



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de semáforo para travessia de pedestres com temporizador na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, na altura do nº 286.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente para que seja realizado um estudo visando à instalação de semáforo para travessia de pedestres com temporizador na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, na altura do nº 286, no bairro Itaiçi, em Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Após a inauguração de um supermercado de grande porte na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, houve um aumento significativo no fluxo de veículos e motocicletas na via, fator que vem dificultando a travessia de pedestres.

Municípios relatam que, em diversas oportunidades, o semáforo existente para veículos no local, situado na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, na altura do nº 286, não proporciona segurança suficiente para a travessia da via pública, mesmo com a existência de faixa de pedestres que dá acesso ao ponto de ônibus.

Acreditamos que a instalação de um semáforo específico para travessia de pedestres, equipado com temporizador e programado de acordo com o fluxo do trânsito, seria de grande valia, tanto para a organização do tráfego local quanto para a segurança dos pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

0037664
11/03/2026 12:10
IND 485/2026
PROT - CMI 1186/2026